RESOLUÇÃO Nº 294/22

Modifica a Resolução nº 56, de 26/12/90, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências, alterada pela Resolução n.184/00 de 29 de dezembro de 2000 e Resolução n.250, de 30 de janeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e a Mesa Diretora, por seus vereadores abaixo-assinados, promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução n. 56/90 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A estrutura administrativa da Câmara Municipal Itaú de Minas compõe-se de:

I - Órgão de Direção Superior
a)Mesa Diretora.

II - Órgãos de Assessoramento

a) Coordenadoria Legislativa
I - Órgão de Processos Legislativos e Plenário
II – Órgão de Administração e Transparência

b) Coordenadoria Jurídica
c) Controle Interno

III - Órgãos Auxiliares

a) Coordenadoria Administrativa
I - Órgão Contábil Financeiro
II – Órgão de Compras, Contratos, Licitação e Patrimônio

IV – Órgãos de Serviços ao Cidadão

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.

a) PROCON
b) *Ouvidoria*
c) Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC
d) Parlamento Jovem
e) Escola do Legislativo".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente as contidas nas Resoluções n. 56/90, Resolução n.184/00 e Resolução n.250/18.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário especialmente as contidas nas Resoluções n. 56/90, Resolução n.184/00, Resolução n.250/18 e Resolução n. 263 de 10 de Julho de 2019.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 26 de Janeiro de 2022.

JULIANA MATTAR
PRESIDENTE
*** [Assinado Digitalmente]**

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA
VICE-PRESIDENTE
*** [Assinado Digitalmente]**

GEOVAN DOS SANTOS
SECRETÁRIO
*** [Assinado Digitalmente]**

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.